



EDITAL N.º 17275/2018

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE LAGOS

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 98 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal n.º 192/2018, de 1 de agosto, foi aprovado desencadear-se o procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Lagos, tendo sido nomeado como responsável pela direção do procedimento o Vereador Paulo Jorge Correia dos Reis.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro e dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que, mediante documento escrito, se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do art.º 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

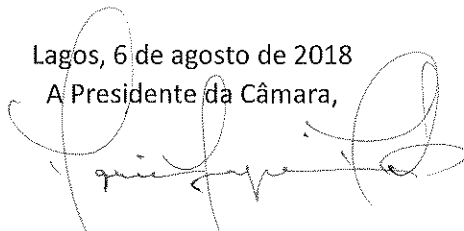
Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos num prazo de oito dias a contar da data da presente publicação, através de comunicação escrita contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos à Sra. Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt. ou entregues pessoalmente, até às 17:00 horas do último dia do prazo fixado, no Gabinete do Município da Câmara Municipal de Lagos sito na Praça do Município, Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, em Lagos.

Caso o término do prazo coincida com dia não útil, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital que será afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, em todos os edifícios sede das Juntas de Freguesia e no sítio da internet do Município em www.cm-lagos.pt.

Lagos, 6 de agosto de 2018
A Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Quintans de Matos', written over the typed name below.

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos